



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR-15ª REGIÃO - PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 003 / 2022

DATA: 22.07.2022

INTERESSADO:

ENDEREÇO:

PROCESSO:

ASSUNTO: Aquisição de Impressora Multifunção

DESPACHO FINAL:



Fls. nº	02
Proc. nº	003/2022
Rubrica:	X

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

TERMO DE ABERTURA

Em vinte e dois de julho de 2022, procedi com abertura do Processo Administrativo nº 003/2022, do interesse deste Regional que trata sobre: aquisição de impressora multifuncional.

Recife, 22 de julho de 2022.


TR. Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário
CRTR/PE – 15ª Região



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro Recife/PE - Tel.: (0XX81) 3097-5751
CEP 50100-070 E-mail: secretaria@crrtpe.gov.br secretariacrtrpe@gmail.com



Fls. nº	03
Proc. nº	003/2022
Rubrica:	A

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0009/2022

Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitações e Contratos – CPLC, revogando a Portaria CRTR-PE nº 005/2022.

CONSIDERANDO as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, além das determinações contidas nas Leis Federais: nº 8.666/93 e nº 10.520/2022

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Provisória proferida em reunião extraordinária do dia 16 de março de 2022.

Resolve-se:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitações e Contratos – CPLC, formada por funcionários efetivos e comissionados, definida da seguinte forma:

- a. Fabiana Maria de Farias Bezerra – Presidente;
- b. Andreza Izabela Gomes da Silva – Membro; e
- c. Camilá Cristina Sales de Melo – Membro.

§ 1º Fica designada a funcionária Emanuela Muniz Sousa de Queiroz como membro suplente, atuando somente, na ausência dos membros titulares.

§ 2º À Presidente da Comissão fará jus a Gratificação fixa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) constará no contracheque com a seguinte descrição: “Gratificação de função de Presidente da CPLC”.

§ 3º Aos membros da comissão será pago o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somente quando houver deliberação, desde que lavrada em ata, sendo de natureza eventual, constando no contracheque a seguinte descrição: “Gratificação eventual de participação em comissão”.

§ 4º A gratificação devida aos membros não tem natureza cumulativa e limita-se a um valor mensal, independentemente da quantidade de deliberações realizadas no mês em outras comissões.

§ 5º Aos membros da CPLC que atuam na equipe de pregão, será concedida apenas uma gratificação, mesmo havendo deliberações das duas comissões no mesmo mês.



Fls. nº	004
Proc. nº	003/2012
Rubrica:	A

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Art. 2º Instituir a equipe de pregão e seus membros de apoio, formada por funcionários efetivos e comissionados, definida da seguinte forma:

- a. Andreza Izabela Gomes da Silva – Pregoeira;
- b. Camila Cristina Sales de Melo – Membro de apoio; e
- c. Emanuela Muniz Souza de Queiroz – Membro de apoio.

§ 1º Fica designada a funcionária Fabiana Maria de Farias Bezerra como membro de apoio suplente, atuando somente, na ausência dos membros e pregoeira.

§ 2º À Pregoeiro fará jus a Gratificação fixa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que constará no contracheque com a seguinte descrição: “Gratificação de função de Pregoeira”.

§ 3º Na hipótese de o membro de apoio suplente atuar como Pregoeiro, este fará jus a “Gratificação de função de pregão” e elimina-se o pagamento de qualquer outra gratificação por participação na comissão de licitação.

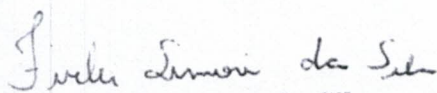
§ 4º Aos membros de apoio será pago o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somente quando houver deliberação, desde que lavrada em ata, sendo de natureza eventual, constando no contracheque a seguinte descrição: “Gratificação eventual de participação em comissão”.

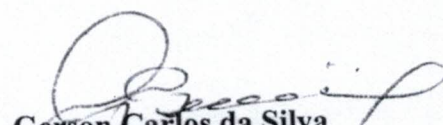
§ 5º A gratificação devida aos membros não tem natureza cumulativa e limita-se a um valor mensal, independentemente da quantidade de deliberações realizadas no mês em outras comissões.

§ 6º Aos componentes da equipe de pregão que atuam na CPLC, será concedida apenas uma gratificação, mesmo havendo deliberações das duas comissões no mesmo mês.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, devendo constar no portal da transparência do CRTR-PE.

Recife – PE, 08 de julho de 2022.


Firlei Simone da Silva
Diretora-Presidente
CRTR-PE


Gerson Carlos da Silva
Diretor-Secretário
CRTR-PE



Fls. nº	005
Proc. nº	003/2022
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

MEMO T.I. GERAL Nº 0004/2022

Recife/PE, 06 de julho de 2022.

A PRESIDENCIA
CRTR 15ª REGIÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Prezados,

Solicito a aquisição de uma impressora multifuncional, seguindo as características listadas abaixo, visando atender a todo este regional:

- Modelo de Impressora: Multifuncional
- Tecnologia de Impressão: Laser
- Tipo de Impressão: Monocromática
- Funções necessárias: Impressão, Cópia, Digitalização
- Velocidade máxima de impressão em preto e branco: 40 ppm
- Método de impressão dupla face: Automático
- Conexões Disponíveis: USB, Ethernet e Wi-fi

Motivos para aquisição:

- A unidade de fusão, esta torrada, danificou toda a lona de aquecimento e danificou a estrutura completa
- O reparo do modulo de fusão completo, custou mais que 1/3 do valor da impressora, quando nova, não compensando aquisição.

Corroborando as justificativas acima, solicito providencias. Sem mais para o momento.

Cordialmente,
João Átila B de Melo
Assistente de TI
CRTR 15ª REGIÃO



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, 50100-070, Recife/PE
Telefone: (081) 3423-1966/3423-1279 E-mail secretaria@crtrpe.gov.br



Fls. nº	006
Proc. nº	003/2022
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

MEMO DA SECRETARIA GERAL Nº 0012/2022

Recife, 06 de julho de 2022.

A
PRESIDENTE DA CPL
CRTR 15ª REGIÃO - PE

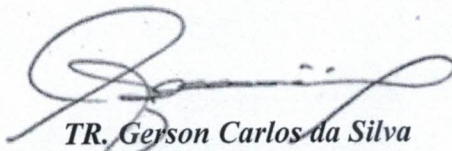
Assunto: Aquisição de Impressora

Prezada,

Tendo em vista a Reunião de Diretoria realizada em 06 de julho do corrente ano, solicitamos a V.S.ª. Providenciar abertura de processo administrativo – Aquisição de Impressora.

Orientamos que para abertura de processo Licitatório faz-se necessário a formalização de plano de trabalho prévio, adequado e objetivamente descrito, contendo no mínimo a justificativa detalhada da necessidade do serviço, a relação entre a demanda prevista e os serviços a serem contratados, bem como a individualização dos objetos concorrentes a cada contratação na conformidade exigida na Lei de Licitações e contratos administrativos e atualizações vigentes ou Lei 10.520/2002, Decretos Regulamentadores, Manual Interno de Licitações do CONTER, para o qual recomendamos a devida observância desta comissão a rotina interna do CRTR 15ª Região para realização dos procedimentos licitatórios.

Cordialmente,


TR. Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário
CRTRPE 15ª Região



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro Recife/PE - Tels.: (0XX81) 3423-1279/3423-1966 / 3097-5751
CEP 50100-070 E-mail: secretaria@ctrpe.gov.br



Fls. nº	001
Proc. nº	002/2022
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA
QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2022.

1 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, precisamente às doze horas e
2 vinte minutos, em sua sede, sito a Rua Major Codeceira, sessenta e nove, Santo Amaro –
3 Recife/PE realizou-se a Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
4 da Décima Quinta Região. Com presença dos Diretores – **TR. Firlei Simone da Silva**, Diretora
5 Presidente, **TR. Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra**, Diretor Tesoureiro, **TR. Gerson**
6 **Carlos da Silva**, Diretor Secretário. Para deliberarem sobre a pauta a seguir. Para deliberarem
7 sobre a pauta a seguir. Da pauta: **Do item único:** Abertura de Processo licitatório. – Aberta a
8 sessão Pela Presidente e informando aos presentes sobre o recebimento do memorando do
9 Assessor de TI nº 0004/2022 recomendando a compra de uma nova impressora. Após análise
10 do memorando, visando a necessidade da compra de um novo equipamento, a Diretoria decide
11 por unanimidade em instaurar processo administrativo para viabilizar a aquisição de uma nova
12 impressora. De acordo com as recomendações da Assessoria de TI. A secretaria geral ficará
13 responsável pela instauração do processo e encaminhamento a CPL para ciência e providências.
14 Nada mais havendo a declarar, foi pela Diretora Presidente, encerrada a reunião precisamente
15 às doze horas e quarenta e três minutos. E eu, Camila Cristina Sales de Melo, Assessora de
16 Secretaria deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região,
17 lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Recife/PE,
18 06 de julho de 2022. XXX

TR. Helan Marcelo A. de Lira Bezerra
Diretora Presidente
CRTR 15ª Região/PE

TR. Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário
CRTR 15ª Região/PE

Camila C. Sales de Melo
Assessora de Secretária
CRTR 15ª Região/PE

TR. Firlei Simone da Silva
Diretora Presidente
CRTR 15ª Região/PE



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro Recife/PE - Tel.: (0XX81) 3097-5751
CEP 50100-070 E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br secretariacrtrpe@gmail.com



Fis. nº	008
Proc. nº	003/2023
Rubrica:	A

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Solicitante	DIRETORIA EXECUTIVA
Setor Solicitante	Secretaria Geral
Responsável pela Solicitação	Secretaria Geral
REFERENTE AO QUE ESTÁ SENDO PEDIDO INFORMO:	
Almoxarifado que constatou a não existência de estoque. SIM () NÃO (X)	

1. OBJETO: O presente documento tem por objeto a aquisição de uma impressora, para atender as necessidades do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, conforme memorando TI nº 0004/2022

1.1. DETALHAMENTO DO OBJETO: Impressão, digitalização e cópia.

1.1.1. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Sede da empresa contratante.

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Impressora multifuncional com as seguintes especificações:

- Modelo de Impressora: Multifuncional
- Tecnologia de Impressão: Laser
- Tipo de Impressão: Monocromática
- Funções necessárias: Impressão, cópia e Digitalização
- Velocidade máxima de impressão preto e branco: 40 ppm
- Método de Impressão dupla face: Automático
- Conexões Disponíveis: USB, Ethernet e Wi-fi

2. JUSTIFICATIVA: A contratação faz-se necessária pois o CRTR-PE carece de uma impressora com as especificações acima, conforme Lei nº 8666/93 e alterações.

3. METAS FÍSICAS: Para atendimento das necessidades e organização dos setores do CRTR-PE.

4. VALOR TOTAL ESTIMADO: Os valores estimados serão os aplicados no mercado e correrão pela conta orçamentária: 6.3.1.3.02.01.030 – COMPRA DE IMPRESSORA – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

5. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.1. As etapas do processo serão conduzidas pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da lei nº 8.666/93 e alterações.

5.2. A comunicação entre a Comissão Permanente de Licitação as licitantes ocorrerão exclusivamente mediante troca de e-mails.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as etapas, avisos e observância das documentações necessárias para participação do processo no site www.transparencia.crtrpe.gov.br/licitacoes-2/ ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das regras deste documento.



Fls. nº	009
Proc. nº	003/2022
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A contratada além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 5.450/05, da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, caberá à Contratada:

6.1.1. Indicar, quando vencedora do certame, o endereço, telefone fixo, celular de contato da sede do CRTR-PE;

6.1.2. Entregar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados no item 1.2;

6.1.3. Manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação, enviando, sem ônus e sempre que solicitado pelo CRTR-PE, os respectivos comprovantes de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal, regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

6.1.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste objeto;

6.1.5. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do CRTR-PE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

6.1.6. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

6.1.7. Reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação do CRTR-PE;

6.1.8. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa;

6.1.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CRTR-PE;

6.1.10. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Autarquia, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CRTR-PE;



Fls. nº	010
Proc. nº	003/2017
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.1.11. Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados ao CRTR-PE ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do Art. 70, da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

6.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações;

6.1.13. Entregar o material, conforme especificado no item 1.2 deste documento, livre de quaisquer ônus, como despesas com fretes, impostos, seguros de transporte e demais despesas necessárias para entrega do objeto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 5.450/05, da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, caberá ao Contratante:

7.1.1. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às dependências do CONTER para a entrega do objeto, proporcionando todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Edital e seus Anexos, especialmente deste Termo;

7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada;

7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações/obrigações assumidas pela empresa;

7.1.4. Comunicar à empresa, por escrito, eventuais anormalidades no fornecimento dos itens, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;

7.1.5. Receber os itens, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal e atestando seu recebimento;

7.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como atestar a Nota Fiscal/Fatura;

7.1.7. Efetuar o pagamento conforme estabelecido;

7.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.

8. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); A consulta aos cadastros será realizada em nome da



Fls. nº	011
Proc. nº	003/2014
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O objeto deste processo será adjudicado a uma única empresa, observado o critério **MENOR PREÇO POR GRUPO**, às licitantes vencedoras depois de decididos as intenções de recursos, quando houver sujeito o certame à homologação pela Autoridade Competente deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

10.1 As obrigações e responsabilidades das licitantes vencedoras e do Contratante são as estabelecidas nos itens 6 e 7, deste documento.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por servidor nomeado pelo Contratante;

11.2. Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido neste edital e seus anexos;

11.3. A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste edital.

11.4. O fiscal do Contrato será o Funcionário João Átila Batista de Melo, Assessor de TI.

12. DO PAGAMENTO

12.1. A Nota Fiscal referente aos itens entregues e aceitos deverá ser remetida com antecedência mínima de até 05 (Cinco) dias úteis em relação à data de pagamento, para que o Fiscal do Contrato possa realizar sua verificação e, não havendo problemas, emitir o “atesto”:

12.1.1. Junto com a Nota Fiscal, deverá apresentar a comprovação de regularidade junto ao Sistema da Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada e da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira;

12.1.2. A Nota Fiscal deve conter a descrição detalhada do objeto, o número da Nota de Empenho e os dados bancários da Contratada para depósito do pagamento;

12.1.3. O não envio das certidões juntamente com as notas fiscais, ou ainda que elas estejam disponíveis para emissão, não desobriga o CRTR-PE de efetuar o pagamento das Notas Fiscais que constem serviços devidamente prestados e atestados pelo gestor do Contrato;

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro Recife/PE - Tels.: (0XX81) 3423-1279/3423-1966 / 3097-5751

CEP 50100-070 E-mail: diretoriactrpe@gmail.com



Fls. nº	01
Proc. nº	003/2022
Rubrica:	A

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12.2. Sendo identificada cobrança indevida, os fatos serão informados à Contratada, e a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida.

13. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

13.1. As contratações decorrentes do presente certame licitatório poderão sofrer as alterações, conforme inteligência do contido no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações.

13.1.1. As Contratadas ficam obrigadas a aceitarem, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

13.1.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

14. DAS PENALIDADES

14.1. As sanções administrativas das quais estão sujeitas a licitante vencedora do certame licitatório, estão estabelecidas no item 9, do Termo Referência, anexo I deste edital.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 A despesa orçamentária com a contratação do objeto deste instrumento correrá à conta da Natureza da Despesa nº 6.3.1.3.02.01.030 – COMPRA DE IMPRESSORA – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação, podendo por interesse das partes ser prorrogado, para eventual aquisição, sob demanda, observando o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o foro da Justiça Federal da sede do CRTR-PE;

17.3. Fica assegurado ao CRTR-PE o direito de, segundo seu interesse, revogar, a qualquer tempo e motivadamente, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

17.4. As licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CONTER não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

17.5. O resultado do presente certame será divulgado no site do CRTR-PE > portal da transparência > licitações;

17.6. Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o vencimento cair em dia sem expediente no CRTR-PE;



Fls. nº	013
Proc. nº	003/2021
Rubrica:	A

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

17.7. O Contratante poderá realizar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, respeitados os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da proposta da Contratada.

DOS ANEXOS

- a) Anexo I – Declaração de Pleno conhecimento das normas;
- d) Anexo IV – Formulário de dados para assinatura de eventual contrato;
- e) Anexo V – Minuta de contrato.

Recife, 22 de julho de 2021.

Firlei Simone da Silva
Diretora-Presidente
CRTR-PE



Fls. nº	014
Proc. nº	003/2011
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de um impressora multifuncional.

1.1. DA JUSTIFICATIVA:

Com a necessidade crescente do uso da tecnologia e produtos obsoletos, faz-se necessário à aquisição do serviço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ESPECIFICAÇÃO

· PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Impressão rápida 42/40 ppm (carta/A4) para altos volumes de impressão
- Baixo custo total de propriedade
- Manuseio de papel expansível
- Digitalização rápida em duplex (frente e verso)
- Funções avançadas de segurança
- Display touchscreen colorido de 3,7"
- Vidro de documentos tamanho ofício

IMPRESSÃO

- Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi
- Cópias Múltiplas: Sim
- Acesso Remoto: Sim
- Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos: Sim
- Impressão Colorida: Não
- Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia
- Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim
- Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos
- Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico
- Memória Padrão: 512 MB
- Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4)



Fls. nº	015
Proc. nº	003/20-2
Rubrica:	Λ

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi
- Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas
- Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas
- Bandeja Multiuso: 50 folhas
- Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim
- Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0
- Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux
- Emulações: PCL6, BR-Script3‡, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0
- Função de Impressão Segura: Sim
- Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas
- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas
- Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas
- Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace;

• **CÓPIA**

- Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi
- Cópia sem uso do PC: Sim
- Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas
- Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4)
- Redução/Ampliação: 25% ~ 400%
- Função de Cópias Ordenadas: Sim
- Tamanho do Vidro de Documentos: carta
- Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim
- Cópias de ID (Documentos de Identidade): Sim

• **DIGITALIZAÇÃO**

- ADF: Sim
- Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE
- Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi
- Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi
- Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG
- Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)‡, Easy Scan to Email
- Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim

• **OUTROS**



Fls. nº	016
Proc. nº	00372022
Rubrica:	A

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- Dimensões do Equipamento sem caixa: 49,5 x 42,7 x 48,5 cm
- Web Connect: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, NEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business™, BOX/BOX for Business, FACEBOOK™, FLICKR®, and PICASA Web Albums™
- Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz
- Modo de Economia de Toner: Sim
- Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas
- Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print
- Garantia: Limitada de 2 anos
- Fonte de Alimentação: 220V
- Certificação Energy Star: Sim
- Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxA cm): 59,9 x 52,6 x 63 cm
- Tela LCD: Touchscreen colorido de 3,7"

3.DA ENTREGA DO MATERIAL:

O material deverá ser entregue na sede do CRTR-PE, situada na Rua Major Codeceira, 69 – Santo Amaro – Recife – PE – 50.100-070, das 08h às 16h de segunda-feira a sexta-feira.

4.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 - Correrá por conta da **CONTRATADA** qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte.

4.2 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos serviços.

4.3 – O material que apresentar desconformidade com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituído pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CRTR-PE**.

4.4 - Cabe a **CONTRATADA** consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

5– OBRIGAÇÕES DO CRTR-PE:



Fls. nº	017
Proc. nº	003/2021
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A O CRTR-PE será responsável por:

5.1 - Efetuar o pagamento no prazo e forma indicada no item 9.

6. DO PRAZO PARA A ENTREGA DO MATERIAL:

6.1. O prazo para a entrega fornecimento do serviço deverá ser em até três dias da data da assinatura do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o do menor preço unitário, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou, sejam manifestadamente inexeqüíveis.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas deste Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado pela Contratante em até 5 (cinco) dias corridos após atestação da nota fiscal.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Para as sanções administrativas serão levadas em conta à Legislação Federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos.

Recife, 22 de julho de 2022.

Firlei Simone da Silva
Diretora-Presidente
CRTR-PE



Fls. nº	018
Proc. nº	003/2022
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO NORMAS

Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do termo de referência e seus anexos.

Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos ou indiretos, inerente ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.).

Declaramos que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Prazo de Validade da Proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias contados do aceite da proposta.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

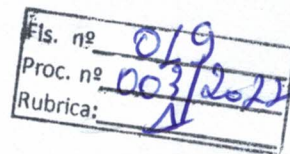
Cidade: _____ CEP: _____ UF _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: _____



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DADOS PARA ASSINATURA DE EVENTUAL CONTRATO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Inscrição Mercantil: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Profissão: _____

RG: _____ CPF: _____

Residência e Domicílio: _____

E-mail: _____

Telefone: _____



Fls. nº	019
Proc. nº	003/2021
Rubrica:	A

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE XXXXXXXXXXXXXXXX AO CONSELHO
REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE
PERNAMBUCO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATO Nº: XXXXXXXXXXXXXXXX
MODALIDADE: XXXXXXXXXXXXXXXX
PROCESSO LICITATÓRIO CRTR-PE Nº XXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços profissionais que celebram entre si o CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – CRTR-PE pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.726.0001/79 com sede na rua major Codeceira, 69 – Santo Amaro Recife – PE, representado pela Diretora Presidente TR Firlei Simone da Silva, ora denominado CONTRATANTE; e XXXX, empresa com sede XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, ora denominada CONTRATADO; têm entre si certo e ajustado o presente contrato, o qual se regerá pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa que forneça serviço de internet por meio de fibra ótica.
- 1.2. Em caso de discordância entre as especificações deste objeto Planejamento de compras, termo de referências e seus anexos, prevalecerá as últimas.
- 1.3. As confecções dos materiais solicitados pelo CRTR-PE junto a empresa serão confeccionadas nos moldes do termo de referência, incluindo-se a arte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS QUE REGEM O CONTRATO

- 2.1. O Presente CONTRATO rege-se pelas seguintes normas:

- I) Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.883, de 8 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal;
- II) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- III) Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000;



Fls. nº	021
Proc. nº	003/2012
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IV) Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2.007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pelos serviços contratados POR GRUPO conforme demanda o CRTR-PE pagará a CONTRATADA a importância de descrita na nota fiscal de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto (conforme autorização expressa via e-mail/OF CRTR-PE, e mediante a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, condicionado à prévia certificação quanto ao atendimento das condições e especificações do Termo de referência, ocasião em que deverá ser emitido o respectivo documento fiscal, que conterà expressamente as retenções de tributos, de responsabilidade da contratada, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

- I) A liberação do pagamento ficará condicionada a comprovação da regularidade fiscal, regularidade junto ao INSS e FGTS;
- II) Estando a CONTRATADA inadimplente na data da consulta, poderá ser concedido, a critério do CRTR-PE, prazo de até 15 (quinze) dias para que a empresa regularize a sua situação, sob pena de, não o fazendo, ter o contrato rescindido com aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

5.1. Constituem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- I) Planejamento de compras
- II) Termo de Referência;
- III) Proposta de preços e documentos apresentados pela contratada na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os itens deverão ser entregues no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, na Sede do CRTR-PE, Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro Recife/PE

6.2. Os serviços deverão ser desenvolvidos nas instalações da CONTRATADA.

6.3. Os serviços complementares objeto do presente projeto básico serão executados de acordo com o previsto nos documentos que fazem parte da presente contratação.



Fls. nº	027
Proc. nº	003/2017
Rubrica:	A/

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.4. Qualquer alteração na programação e/ou nos padrões de execução dos serviços, quando proposta pelos licitantes vencedores, deverá ser feita por escrito e só será executada se for previamente analisada e aprovada, também por escrito, pelo CRTR-PE.

6.5. O CRTR-PE. Fornecerá as informações indispensáveis à execução dos serviços, cabendo ao licitante vencedor complementar os dados e possuir pessoal técnico necessário e equipamentos apropriados à perfeita realização dos trabalhos.

6.6. Os materiais deverão ser entregues rigorosamente em acordo com as especificações desta descrição, devendo os interessados em participar do certame licitatório declarar que estão plenamente cientes dos modelos e condições aqui expressos.

CRONOGRAMA REFERENTE AOS PRAZOS

1ª FASE –

AMOSTRA DO MATERIAL DEVERÁ OCORRER APÓS A SOLICITAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME A DEMANDA, EM ATÉ 02 DIAS ÚTEIS.

2ª FASE –

APÓS NOTIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA AMOSTRA, A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA CONFECCÃO/IMPRESSÃO.

3ª FASE –

ENTREGA FINAL DE TODOS OS GRUPOS: 10 DIAS CORRIDOS PARA ENTREGA DO MATERIAL NA SEDE DO CRTR-PE –

6.9. Todos os materiais deverão ser novos e ter a embalagem lacrada, a fim de permitir completa segurança durante o transporte, além disso, devem estar em perfeitas condições quando da recepção pelo CRTR-PE e identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal;

6.10. Os materiais serão recebidos pelo Setor financeiro do CRTR-PE para verificação da conformidade das especificações e quantidades;

6.11. Os materiais entregues em desacordo com a descrição constante do Anexo I do planejamento de Referência serão recusados e deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, por outros que atendam às especificações, sem acréscimo de valor.

6.12. Os materiais que forem recusados por estar em desacordo com o especificado deverão ser recolhidos pela Contratada, sem que haja custo para o CRTR-PE., em até 10 (dez) dias úteis após a substituição citada no item anterior. Caso estes itens não sejam recolhidos dentro do prazo, serão descartados.



Fls. nº	022
Proc. nº	003/2011
Rubrica:	M

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação, podendo por interesse das partes ser prorrogado, para eventual aquisição, sob demanda, observando o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA- DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O presente contrato, será classificado no Elemento de despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.053 – Serviços Gráficos.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pelo funcionário efetivo Valdeci Henrique de Carvalho.

9.2. Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido no termo de referência.

9.3. A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- a) Comprovação, pela Contratada, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;
- b) Manifestação da SETOR requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis ao CONTER.

10.2. No caso de atraso injustificado, assim considerada a inexecução parcial ou a inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de:



Fls. nº	024
Proc. nº	003/2021
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, acaso descumpridos os prazos contratuais, limitada a incidência a quinze (15) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, acaso descumpridos os prazos contratuais ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o CONTER pelo prazo de até dois (2) anos.

10.3. Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CRTR-PE., a Contratada ficará isenta das penalidades supramencionadas;

10.4. A multa, citada acima, será recolhida diretamente ao CRTR-PE., no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da notificação; ou descontada dos pagamentos;

10.5. Com fundamento no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, e no art. 28 do Decreto nº.5.450, de 31/05/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até cinco (5) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e multa, a licitante e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida no termo.
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;



Fls. nº	025
Proc. nº	003/2028
Rubrica:	A

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

h) Fizer declaração falsa;

i) Cometer fraude fiscal.

10.6. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com o CRTR-PE., e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

10.7. Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observados os prazos ali fixados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 5.450/05, da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, caberá à Contratada:

11.1.1. Entregar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência, dentro do prazo e local estabelecidos pelo CRTR-PE.;

11.1.2. Manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação, enviando, sem ônus e sempre que solicitado pelo CRTR-PE., os respectivos comprovantes de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal, regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

11.1.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste objeto;

11.1.6. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do CRTR-PE., qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

11.1.7. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

11.1.8. Reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação do CRTR-PE.;



Fls. nº	026
Proc. nº	003/2011
Rubrica:	A

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 11.1.9. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa;
- 11.1.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CRTR-PE.;
- 11.1.11. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Autarquia, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTER;
- 11.1.12. Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados ao CRTR-PE. Ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do Art. 70, da Lei n.º 8.666/93;
- 11.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 11.1.14. Entregar os materiais, objeto do Termo de Referência, livre de quaisquer ônus, como despesas com fretes, impostos, seguros de transporte e demais despesas necessárias para entrega do objeto.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.2.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 5.450/05, da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, caberá ao Contratante:
- 11.2.1.1. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às dependências do CRTR-PE. Para a entrega do objeto, proporcionando todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Edital e seus Anexos, especialmente deste Termo;
- 11.2.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada;
- 11.2.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações/obrigações assumidas pela empresa;
- 11.2.1.4. Comunicar à empresa, por escrito, eventuais anormalidades no fornecimento dos itens, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;



Fls. nº	027
Proc. nº	00372-1
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

11.2.1.5. Receber os itens, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal e atestando seu recebimento;

11.2.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como atestar a Nota Fiscal/Fatura;

11.2.1.7. Efetuar o pagamento conforme estabelecido;

11.2.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. Este instrumento contratual, poderá ser rescindido de pleno direito pelo contratante, independente de notificação ou interpelação judicial, nos termos previstos nos art. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, sendo garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

13.1 A CONTRATADA é responsável, com exclusividade, pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais, decorrentes da prestação de serviços originada no fornecimento ora contratado, bem assim, qualquer eventual indenização que decorra da relação laboral, inclusive em casos de morte, lesões corporais e/ou psíquicas, que impliquem ou não em impossibilidade do trabalho do empregado, ocorridas na persecução dos serviços.

§1º. Nenhum vínculo empregatício, sob hipótese alguma, se estabelecerá entre o CONTER e os empregados da CONTRATADA, que responderá por toda e qualquer Ação Judicial por eles proposta, originada na execução dos serviços ora contratados.

§2º. A CONTRATADA reconhecerá como seu débito líquido e certo, o valor que for apurado em Execução de Sentença em Processo Trabalhista, ajuizado por seu ex-empregado, ou no valor que for ajustado entre o CRTR-PE e o reclamante, na hipótese de acordo efetuado nos Autos do Processo Trabalhista.

§3º. A inadimplência da CONTRATADA, relativa aos encargos indicados no caput desta cláusula, não transfere automaticamente a responsabilidade por seu pagamento ao CRTR-PE., nem poderá desonerar o objeto, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CRTR-PE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS FORTUITOS OU FORMA MAIOR



Fis. nº	028
Proc. nº	003/2020
Rubrica:	AK

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.1 A CONTRATANTE e o CONTRATADO não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 As partes elegem o foro da Circunscrição Judiciária de Recife-PE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual contratação.

Recife, - PE, XXXXXXXXXX

FIRLEI SIMONE DA SILVA
Diretora-Presidente
CRTR-PE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

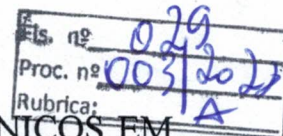
Testemunhas:

JOÃO ÁTILA BATISTA DE MELO
Fiscal do Contrato

HELAN MARCELO AZEVEDO DE LIRA BEZERRA
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal



ATA DE REUNIÃO DA CPL DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às onze
2 horas, sito a Rua Major Codeceira, sessenta e nove, Santo Amaro – Recife/PE realizou-se a
3 Reunião da CPL do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região.
4 Com presença dos Membros – **Fabiana Maria de Farias Bezerra**, Presidente da CPL,
5 funcionária **Andreza Izabela Gomes da Silva**, Membro desta Comissão, **Emanuela Muniz**
6 **Souza de Queiroz**, Membro Suplente desta comissão. Para deliberarem sobre a pauta a seguir.
7 Da pauta: **Do item único**: Abertura de processo licitatório - Iniciada a reunião pela Presidente
8 da comissão para tratar sobre o processo de nº 0003/2022. De acordo com a deliberação da
9 Diretoria, através de ata RD – 06/07/2022, foi solicitado abertura de processo licitatório, para
10 aquisição de Impressora Multifuncional, conforme a solicitação do TI – João Átila Batista de
11 Melo, através de memorando de nº 004/2022. Após análise da solicitação, fica acordado por
12 esta comissão em solicitar orçamentos que atenda a descrição do termo de referência que segue
13 em anexo a esta ata. Nada mais havendo a declarar, foi pela Presidente, encerrada a reunião
14 precisamente onze horas e quarenta minutos. E eu, Emanuela Muniz Souza de Queiroz, membro
15 suplente da comissão deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta
16 Região, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.
17 Recife/PE, 25 de julho de 2022. XX

Fabiana Maria de Farias Bezerra

Fabiana Maria de Farias Bezerra
Presidente da CPL.
CRTR 15ª Região/PE

Andreza Izabela Gomes da Silva

Andreza Izabela Gomes da Silva
Membro da CPL.
CRTR 15ª Região/PE

Emanuela Muniz Souza de Queiroz
Emanuela Muniz Souza de Queiroz
Membro Suplente da CPL.
CRTR 15ª Região/PE



Fls. nº	030
Proc. nº	003/2022
Rubrica:	A

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 15ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.

OBJETO: aquisição de uma impressora, para atender as necessidades do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia. **Especificações no termo de referência.**

TIPO: Menor Preço Global.

ABERTURA DE LICITAÇÃO: 22 de julho de 2022.

FORMA DE ENVIO: E-mail – secretariacrtrpe15@gmail.com

OBS.: Outras informações poderão ser direcionadas ao E-mail:
secretariacrtrpe15@gmail.com ou telefone: (81) 3097-5751 – 3423-1966

OBSERVAÇÃO: Enviar proposta em até 10 dias após a publicação.

Recife, 25 de julho de 2022.

Fabiana Maria de Farias Bezerra
Fabiana Maria de Farias Bezerra
Presidente CPLC
Portaria CRTR-PE nº 005/2021

Assunto **orçamento 455208**
De <vendedoramicro9@moinfo.com.br>
Para Secretaria - CRTR 15ª Região <secretaria@crrpe.gov.br>
Data 05/08/2022 10:14



Els. nº	031
Proc. nº	003/2022
Rubrica:	

- 455208.PDF(~17 KB)

Bom dia,

Prezados ,

Segue o orçamento de número 455208 da única impressora laser que temos em loja,

orçamento com validade até o nosso estoque acabar,

Atenciosamente.

--

**MICRO OFFICE**
Informática

**Lucilene Maria**
Consultora de Vendas

**(81) 2129 - 7575**
(81) 98313 - 9153

E-mail: vendedoramicro9@moinfo.com.br
Skype : vendedoramicro9@microofficeinformatica.com.br

Rua Comendador Bento Aguiar, 26
Madalena - Recife /PE
Funcionamento:
De segunda a sexta: Das 9 às 18 horas
Aos sábados: Das 9 às 13 horas



Revendedor autorizado **BEMATECH**, aqui você compra tudo para automatizar sua loja! Acesse: www.moinfo.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente :

MICRO OFFICE - ILHA DO RETIRO

MICRO OFFICE INFORMATICA LTDA

RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 26 LJ 02 A 10 - ILHA DO RETIRO - RECIFE - PE FONE : (81)2129-7575 (81)2129-7570
CNPJ : 03.866.664/0001-26

Identificação do Destinatário :

CONSUMIDOR

AV GENERAL MAC ARTHUR 26 - IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE CEP : 51160280 FONE : 81 2129-7555 -
CPF : 039.000.000-00

Nº do Documento : 0000455208

Nº do Documento Fiscal : _____

Código Produto	UN	Quant	Preço	Subtotal	Desc	Total
0000000019698 IMPRESSORA LASER MULTIF BROTHER MONO DCP-1617NW	UND	1	2179,00	2179,00	380,00	1799,00

Subtotal : 1799,00

Desconto : 0,00

Total : 1799,00

Condição de Pagamento : 45 - DEP. BANCARIO

Observações : VENDEDOR : 92 - LUCILENE

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO



Rua Ernesto de Paula Santos, Nº 1172
Empresarial Nestor Rocha, Loja: 01/02
Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51.021-330
CNPJ: 09.470.258/0001-26 IE: 0364414-65

(81) 99166-9441 nº 033
Proc. nº 003/2022
(81) 3466-4206 Fabrica:

Orçamento Nº:
0000026415

Vendedor:
CLAYVSON OLIVEIRA

Criado em
03/08/2022 13:11:51

Valido Até
06/09/2022 13:11:51

Cliente: 000001 CRTR/PE 15ª REGIÃO

CPF/CNPJ:

TELEFONE: 000000000000

UF: PE

End.

LOJA 01

Código	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002535	IMP MULT LASER MONO BROTHER DCPL5652DN 42PPM	1	R\$7.899,00	R\$7.899,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:				R\$7.899,00
FORMAS DE PAGAMENTO:				
Frete:				R\$0,00
Total no cartão em até 10x sem juros:				R\$7.899,00
Desconto para pagamento à vista:				R\$0,00
Total a vista (Dinheiro ou PIX):				R\$7.899,00

OBSERVAÇÃO:

De: CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (81) 21212299

CNPJ: 24.073.694/0001-55

Inscrição: 014630559

Para: CONS. REG. DE TECNICOS EM RADIOL.15 REGIAO (813) 4231966

Atenção: CAMILA SALES

Depto: compras

Conforme solicitação de V.Sa., estamos informando abaixo nossos preços e demais condições de fornecimento especial para esta cotação.

Item	Qtd	UM	Código	Descrição	Cód.Fisc.	Prc. Unitário	Valor Total	ICMS%	Valor IPI	ICM Sbt
1	1	UN	43712-3	MULT.LS.MON. DCPL5652DN BROTHER	84433113	4.050,00	4.050,00	18,00	0,00	0,00
Sub-Totais:							4.050,00		0,00	0,00
Total da Proposta:							4.050,00			

rete: CIF Rodoviário

Obs:

Condições de Pagamento: A VISTA/DEPOSITO C/C

Frete: CIF

ICMS: Incluso

Validade: Até 01/09/2022

Entrega: A Combinar

Fatur.Mínimo: 200,00

Atenciosamente

Gabriel Lacerda (DDR.(081) 21212104) (FAX.(081) 00000000)

Estou de acordo com os termos desta proposta.

____ de ____ de ____

CONS. REG. DE TECNICOS EM RADIOL.15 REGIAO

UNIDADE RECIFE - PE R Jornalista Murilo Marroquim,220 Varzea. Recife - PE - Brasil. 50950-170 - Fone: 55 8121212000 - Fax: 55 81 21212299

UNIDADE SALVADOR - BA Rua dos Franciscanos, 392 Porto Seco Píraja. Salvador - BA - Brasil. 41233-040 - Fone: 55 7121069000 - Fax: 55 71 21069099

UNIDADE FORTALEZA - CE Rod Quarto Anel Viário,900,13b Pedras. Fortaleza - CE - Brasil. 60874-401 - Fone: 55 8540055000 - Fax: 55 85 40055099

UNIDADE SÃO PAULO - SP Rua Major Paladino, 128 Vila Rebelo de Barros. São Paulo - SP - Brasil. 05307-000 - Fone: 55 11 21328600 - Fax: 55 01121328699

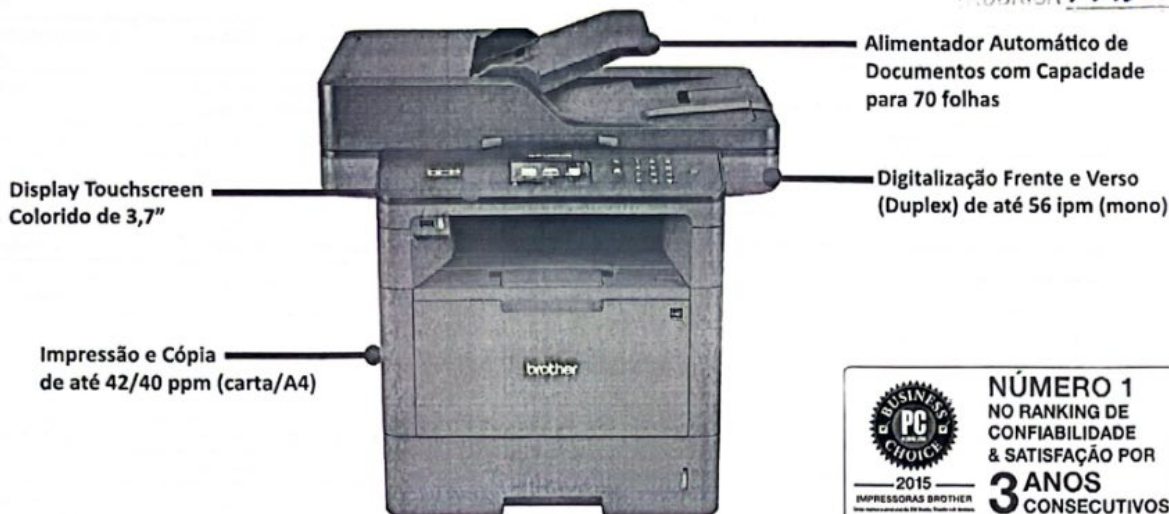
www.nagem.com.br

DCP-L5652DN

Cópia • Impressão • Digitalização

Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios
com Rede e Duplex Avançado

FLS Nº 33
PROC. Nº 003/2009
LUBRICA FIMM



Principais Características:

Impressão e Cópia Rápidas de Alta Qualidade

- Ajudam a aumentar a sua produtividade com velocidade de impressão e cópia em preto até 42/40 ppm (carta/A4).

Display Touchscreen Colorido de 3,7"

- Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen colorido de 3,7". Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem^a populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros.

Digitalização Rápida e em Frente e Verso (Duplex)

- Alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 70 folhas digitaliza as duas faces da folhas em uma única passagem para a digitalização frente e verso de até 56 ipm (mono)*.

Manuseio Flexível de Papel

- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais)*.

Rede Integrada

- Fácil compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada, ou impressão local via interface USB.

Baixo Custo de Impressão

- Baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de altíssimo rendimento (12.000 páginas^b).

Impressão/Digitalização com o Seu Dispositivo Móvel^c

- Imprima do seu dispositivo móvel via: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan e Cortado Workplace.

Vidro de Documentos Tamanho Ofício

- Digitalização em cores ou cópia de materiais encadernados ou documentos de tamanho até Ofício.

Funções Avançadas de Segurança

- Função Active Directory para a autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras.

Suporte ao Consumidor

- 2 anos de garantia limitada.



* Devem ser adquiridos separadamente.
^b Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
^c Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

^a Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.

^b Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

DCP-L5652DN

Folha de Especificações

brother
at your side

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	Até 42/40 ppm (carta/A4)
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Emulações	PCL6, BR-Script3*, IBM ProPrinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Duplex Automático	Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)*	Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima)*	Até 1.340 folhas com bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máxima)*	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador Automático de Documentos (ADF)*	Até 70 folhas
Interfaces Padrão	Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, frontal
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima)	Até 42/40 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máxima) ¹	Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido)
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Resolução de Digitalização (máxima)	Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB*, SharePoint*, Nuvem* (Web Connect), Servidor de E-mail*, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Web Connect ⁴	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, Picasa Web Albums™
Sistemas Operacionais Compatíveis ⁵	Windows*: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista* / Windows* 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server* 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac* OS X* v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis ⁷	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria*
Funções de Segurança	Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Ciclo de Trabalho Mensal Máximo ⁸	Até 50.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado*	Até 3.500 páginas/mês
Garantia	2 anos de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-3422	Cartucho de Toner Preto Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas)
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento Incluso (8.000 páginas)*
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas)*
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas) ⁹
LT-5500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)

Informações de Configuração:

Código UPC	012502641971
Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 48,5 cm (LxPxAl)
Peso da Unidade	17 kg
Dimensões da Caixa	59,9 x 52,6 x 63 cm (LxPxAl)
Peso da Caixa	20,6 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da Caixa:

DCP-L5652DN da Brother
Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas)*
Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas) ⁹
Guia de Configuração Rápida e Guia Básico do Usuário
CD-ROM de Instalação
Cabo de Alimentação CA

Código de Barras Digitalizável:



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

- * Compatível com PostScript®3™.
- * Devem ser adquiridos separadamente.
- * Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- * PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- 1. Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3. Faça o download a partir de <http://solutions.brother.com>
- ** Somente Windows.
- 3. Somente impressão via rede a partir de Server 2003/2008/2012.
- 4. Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
- 5. Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
- 6. Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.
- 7. O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
- 8. Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
- * Aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente)). O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e tamanho de mídia.
- 9. Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos do teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem prévio aviso. As imagens são puramente ilustrativas.



(index.php)

buscar produtos

R\$ 0,00 (car_carrinho.php)

Lista de desejos (wishlist.php)

(19) 3483-4733

(pg_contato.php)

login ou cadastro ▾

FLS Nº 37

PROC. Nº 003/2024

Impressoras / Multifuncionais (bus.php?ct=113)
multifuncional-brother-monocromatica/21504)

/ Multifuncionais (bus.php?ct=113&st=160) / DCP-L5602DN (p/dcp_l5602dn-

brother (bus.php?fb=1020)



(dbimg/produtos/dcp_l5602dn_35175_g.jpg)

*Imagens ilustrativas

DCP-L5602DN MULTIFUNCIONAL BROTHER MONOCROMÁTICA LASER COM REDE E DUPLEX AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO NA IMPRESSÃO

Condição de DCP-L5602DN: novo em embalagem comercial (pg_condicao.php)

Garantia de DCP-L5602DN: 12 meses Assist. Técnica do Fabricante

Classificação Fiscal NCM de DCP-L5602DN: 84433233

envio de 3 a 9 dias uteis (pg_prazos.php)

R\$ 4.813,90 À vista já com 10% de desconto (boleto/depósito). Preço base SP. Informaremos caso incidam impostos interestaduais.

Solicite revisão de preço e prazo antes de comprar

ou no cartão de crédito por R\$5.348,47

Para parcelamento via Mercado Pago, PayPal e PagSeguro, os valores serão exibidos na tela de pagamento.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora



Calcular Frete

São Paulo ▾

Sedex: R\$ 107,41

Transportadora: R\$ 210,00

\$ achou preço melhor de DCP-L5602DN?

cotar mais de 1 peça de DCP-L5602DN

indicar a um amigo DCP-L5602DN

DCP-L5602DN Multifuncional Brother Monocromática

FLS Nº 38
PROC. Nº 003.12.022
SÉRIE 1

Condição de DCP-L5602DN: novo em embalagem comercial (pg_condicao.php)

Visão Geral O Multifuncional Brother DCP-L5602DN é um equipamento laser durável, ideal para grupos de trabalho de médio porte, com altos volumes de impressão. Grande economia e baixo custo por página devido ao seu cartucho de toner de Alto-rendimento (8.000 páginas) Incluso. O. Maximiza a produtividade de seu grupo de trabalho com impressões rápidas e velocidades de cópia até 42ppm (carta) e uma capacidade de papel de 250 folhas. Expansível para atender praticamente qualquer escritório, adicione bandejas opcionais para aumentar a capacidade para 1.340 folhas. Oferece recursos avançados de digitalização, incluindo vários destinos de digitalização e uma velocidade de digitalização monocromática rápida para ajudar a otimizar o seu fluxo de trabalho. Principais Características: Impressão rápida 42/40 ppm (carta/A4) para altos volumes de impressão Baixo custo total de propriedade Manuseio de papel expansível Digitalização rápida em duplex (frente e verso) Funções avançadas de segurança Display touchscreen colorido de 3,7 Tamanho do Vidro de Documentos Ofício Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi Cópias Múltiplas Sim Acesso Remoto Sim Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos Sim Impressão Colorida Não Funções Principais Impressão, digitalização, cópia Cópia Duplex (Frente e Verso) Não Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico Memória Padrão 256 MB Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora- Windows®, Mac OS®, Linux Emulações PCL6, BR-Script3-, IBM ProPrinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 Função de Impressão Segura Sim Ciclo de Trabalho Mensal Máx.- 50.000 páginas Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado- Até 3.500 páginas Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis- AirPrint-, Google Cloud Print- 2.0, Brother iPrintScan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC Resolução de Cópia (máxima) Até 1200 x 600 dpi Cópia sem uso do PC Sim Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)- 70 folhas Velocidade da Cópia em Preto 42/40 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação 25% - 400% Função de Cópias Ordenadas Sim Tamanho do Vidro de Documentos Carta Cópia Duplex (Frente e Verso) Não Cópias de ID (Documentos de Identidade) Sim ADF Sim Scan Drivers Included - TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação) JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Digitaliza para E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)-, Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso) Não Dimensões do Equipamento sem caixa 49,5 x 42,7 x 48,5 cm Web Connect GOOGLE DRIVE-/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business-, BOX/BOX for Business, FACEBOOK®, FLICKR®, and PICASA Web Albums- Velocidade da CPU (Processador) 800 MHz Modo de Economia de Toner Sim Capacidade de Salda do Papel 150 folhas Funções de Segurança Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print Garantida Limitada de 1 ano Fonte de Alimentação AC 120V 50/60Hz Certificação Energy Star Sim Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxX cm) 59,5 x 52,6 x 63 cm Peso da Caixa de Embalagem (kg) 20,6 kg Tela LCD 3,7 Suprimento preto TN-3442 Rendimento o (8.000 páginas) Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário Sim Equipamento DCP-L5602DN Conjunto de Cilindros DR-34402 (50.000 páginas) CD-Rom Sim

DCP-L5602DN Multifuncional Brother Monocromática

Condição de DCP-L5602DN: novo em embalagem comercial (pg_condicao.php)

Tags de DCP-L5602DN: DCP-L5602DN (bus.php?ps=DCP-L5602DN), DCPL5602DN (bus.php?ps=DCPL5602DN), DCP L5602DN (bus.php?ps=DCP L5602DN), Impressora Brother DCP-L5602DN (bus.php?ps=Impressora Brother DCP-L5602DN), Multifuncional Brother DCP-L5602DN (bus.php?ps=Multifuncional Brother DCP-L5602DN), Multifuncional DCP-L5602DN (bus.php?ps=Multifuncional DCP-L5602DN), Impressora Laser (bus.php?ps=Impressora Laser), Multifuncional Laser (bus.php?ps=Multifuncional Laser), Multifuncional Laser Brother (bus.php?ps=Multifuncional Laser Brother), TN3442 (bus.php?ps=TN3442), Toner TN3442 (bus.php?ps=Toner TN3442), TN-3442 (bus.php?ps=TN-3442),

Semelhantes

DCP-L5602DN Multifuncional Brother Monocromática



(p/7wq02a-hp-impressora-multifuncional-advantage/95336)

7WQ02A

HP IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ADVANTAGE 2376 (p/7wq02a-hp-impressora-multifuncional-advantage/95336)

envio de 3 a 9 dias úteis



(p/j9v88a-hp-multifuncional-deskjet-3776/22428)

J9V88A

HP MULTIFUNCIONAL DESKJET 3776 WIFI 19PPM (UTILIZA CARTUCHO HP 664) A (p/j9v88a-hp-multifuncional-deskjet-3776/22428)

envio de 3 a 9 dias úteis



(index.php)
login ou cadastro ▾

buscar produtos



R\$ 5.106,44
(car_carrinho.php)

Lista de desejos (wishlist.php)
(19) 3483-4733

(pg_contato.php)

FLS Nº 39

PROC. Nº 003/2014

PUBRICA F.P.



DCP-L5602DN MULTIFUNCIONAL BROTHER MONOCROMÁTICA

(p/dcpI5602dn-multifuncional-brother-monocromatica/21504)

Envio 3 a 9 dias úteis

novo em embalagem comercial

Vendido e entregue por Net Computadores

- 1 +

R\$ 4.813,90



Alterar quantidade

Seu pedido tem produto(s) desatualizado(s) vinculados ao estoque do distribuidor.

Caso queira prosseguir com a compra e o produto estiver indisponível, você será avisado via e-mail e solicitaremos seus dados bancários para estorno do pagamento.

Se preferir, informe seu e-mail ao lado para receber a atualização de preço e prazo antes de comprar. ----- E-mail:

Solicitação de atualização de preço e estoque enviada.

O tempo de retorno é de trinta minutos a seis horas. Obs.: Horário de atendimento comercial, de segunda à sexta feira, das 9:00h as 17:00h.

*Caso seu pedido contenha mais de um item, considere o maior prazo de envio. Não enviamos pedidos parcialmente.

frete e tributação ICMS (Salba mais)

Pessoa Jurídica Contribuinte ▾

Pernambuco ▾

Calcular

escolha o tipo de envio para PE



Transportadora

R\$ 95,00



Sedex

R\$ 292,54

resumo geral

Produtos

R\$ 4.813,90

Frete Sedex (PE)

R\$ 292,54

Subtotal:

R\$ 5.106,44

Frete calculado!



Novo | 25 vendidos

Impressora multifuncional Brother DCP-L5502DN preta 110V - 120V

★★★★★ (5)

R\$ 4.743⁴⁰

em 10x R\$ 474¹⁴ sem juros

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- É monocromática.
- Imprime, digitaliza e faz cópias.
- Impressão dupla face automática.
- Tecnologia de Impressão: laser.
- Possui display LCD tátil para visualizar o processo.
- Possui entrada USB.
- Capacidade máxima de 300 folhas.
- Possui 3 bandejas.
- Suporta papel tamanho A4, Carta, A5, A6, Executivo, Legal, Folio, Legal México, Legal Índia, 76.2 x 215.9 mm - 127 x 355.6 mm, A5 (borda longa).
- Prática e funcional para uso pessoal e também profissional.

Ver características

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R\$ 4.743,40

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega de envio.
Calcular o prazo de entrega

Loja oficial Tec Print
28.294 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver o produto.

Compra Garantida: receba o que está esperando ou devolva o dinheiro.

Mercado Pontos: Você acumula pontos.

1 ano de garantia de fábrica

Informações da loja

Tec Print
Loja oficial no Mercado

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

28.294 vendas nos últimos 60 dias
Presta bom atendimento
É um produto

Ver mais dados de Tec Print

Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R\$ 4.74

Meios de pagamento

Pagamento à vista

Até 12x sem cartão

Características para Brother DCP-L5502DN

Tipo de impressora: Multifuncional

Tipo de impressão: Monocromática

Tecnologia da impressão: Laser

Funções da impressora: Impressão, Cópia, Digitalização

Características gerais

Marca	Brother
Modelo	DCP-L5502DN
Cor	Preto
Voltagem	110V - 120V

Conectividade

Com porta USB	Sim
Conexões móveis	Wi-Fi Direct

Especificações

Tipo de tela	LCD tátil
--------------	-----------

Outros

Resolução máxima de impressão em preto e branco	1200 dpi x 1200 dpi
Formatos de arquivos suportados	PDF, JPEG, TIFF, PRN, XPS

Impressão

Tipo de impressora	Multifuncional
Tecnologia de impressão	Laser
Tipo de impressão	Monocromática
Funções da impressora	Impressão, Cópia, Digitalização
Velocidade máxima de impressão em preto e branco	42 ppm
Método de impressão dupla face	Automático

Papel

Tipos de papel	Normal, Timbrado, Cor, Fino, Reciclado, Grosso, Mais grosso, Bond, Etiqueta, Envelope, Envelope fino, Envelope grosso
Tamanhos de papel	A4, Carta, A5, A6, Executivo, Legal, Folio, Legal México, Legal Índia, 76.2 x 215.9 mm - 127 x 355.6 mm, A5 (borda longa)
Capacidade máxima de folhas	300
Quantidade de prateleiras	3

FLS Nº 41
PROC. Nº 003/2022
RUBRICA

Cartões de crédito

VISA  

Cartões de débito

 CAIXA

Boleto bancário

 Boleto

Conheça outros meios de pagar

Descrição

A Brother oferece produtos de alta qualidade com excelentes soluções de impressão. Podem ser usados em casas e oficinas.

Eficiência e qualidade

Imprima arquivos, digitalize documentos e faça todas as cópias que você precisa com esta impressora multifuncional da Brother, sempre pronta para facilitar sua rotina de trabalho ou estudo.

Perfeita para o seu lar ou a oficina

Se você está procurando executar grandes tiragens em apenas alguns minutos, a sua tecnologia laser é ideal para você. É simples e fácil de usar e tem um custo de manutenção significativamente menor do que aquelas que trabalham com tinta.

Conectividade móvel

Agora você pode facilmente imprimir a partir do seu telefone celular ou Tablet, não importa onde você esteja e sem a ajuda de um computador. Desfrute das suas soluções de impressão móvel, use a que você mais goste e tenha os seus documentos em apenas alguns segundos.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

FLS Nº 42
PROC. Nº 003/2022
PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO DA CPL DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022.

1 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às
2 treze horas e trinta minutos, sito a Rua Major Codeceira, sessenta e nove, Santo Amaro –
3 Recife/PE realizou-se a Reunião da CPL do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da
4 Décima Quinta Região. Com presença dos Membros – **Fabiana Maria de Farias Bezerra**,
5 Presidente da CPL, funcionária **Emanuela Muniz Souza de Queiroz**, Membro desta
6 Comissão, **Camila Cristina Sales de Melo**, Membro desta comissão. Para deliberarem sobre a
7 pauta a seguir. Da pauta: **Do item único:** Análise das propostas apresentadas - Iniciada a
8 reunião pela Presidente da comissão para tratar sobre o processo de nº 0003/2022. Foi repassado
9 a todos os presentes as propostas de empresas para aquisição de impressora para este Regional.
10 **TECHNO SPACE INFORMÁTICA**, apresentando o valor de R\$ 7.899,00; **NAGEM**,
11 apresentando o valor de R\$ 4.050,00; **TEC PRINT**, apresentando o valor de R\$ 4.743,40; **NET**
12 **COMPUTADORES**, apresentando o valor R\$ 4.813,90. A Comissão analisou e decidiu em
13 indicar a empresa que apresentou o menor valor e que contam todas as especificações citadas
14 no planejamento, citando a empresa **NAGEM**. A presidente da comissão informou que irá
15 encaminhar o processo escaneado para o setor Jurídico para solicitação de parecer. Nada mais
16 havendo a declarar, foi pela Presidente, encerrada a reunião precisamente catorze horas e dez
17 minutos. E eu, **Camila Cristina Sales de Melo**, membro da comissão deste Conselho Regional
18 de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região, lavrei a presente Ata que, após lida e
19 aprovada, será assinada por todos os presentes. Recife/PE, 23 de setembro de 2022.xxxxxxxxxx


Fabiana Maria de Farias Bezerra
Presidente da CPL.
CRTR 15ª Região/PE


Emanuela Muniz Souza de Queiroz
Membro da CPL.
CRTR 15ª Região/PE


Camila C. Sales de Melo
Membro da CPL.
CRTR 15ª Região/PE





FLS Nº	43
PROC. Nº	003/2022
RUBRICA	Fabiana Farias

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

MEMO CPL – PE Nº 0009/2022

Recife, 28 de setembro de 2022.

AO SR. ATALIBA DE A. NETTO
PROCURADOR JURÍDICO
CRTR – 15ª REGIÃO

Assunto: Solicitação de parecer

Prezado Senhor,

Considerando as competências que me foram atribuídas pela portaria 005/2021, solicito parecer sobre o processo de nº 003/2022 referente a aquisição de impressora multifuncional.

Atenciosamente,

Fabiana Farias
Presidente da CPL
CRTR-PE



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro Recife/PE - Tels.: (0XX81) 3423-1279/3423-1966 / 3097-5751
CEP 50100-070 E-mail: secretaria@crtpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

PARECER DA ASSEJUR Nº 010/2022

Recife/PE, 29 de setembro de 2022.

Ementa: Contratação de Empresa para fornecimento de uma impressora multifuncional.

Cuida-se de solicitação feita por este CRTR/15ª Região, de emissão de parecer relativo à contratação de empresa para o fornecimento 01 (uma) impressora multifuncional para uso nas dependências do CRTR/PE.

Inicialmente é mister frisar que a Administração Pública pode firmar contrato para que seja executado serviço específico, mediante contratação por instrumento próprio, à luz da Lei de Licitações e Contratos, Lei Ordinária Federal nº 14.133/21.

A Carta Política de 1988, em seu artigo 37, XXI, preconiza como regra na gestão pública o Princípio do Dever Geral de Licitar, vinculando a realização de prévio torneio licitatório como requisito de validade na celebração de contratos de compras, obras, serviços e alienações no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, alcançando os dos três Poderes e todas as esferas do Governo.

Este princípio cumpre triplo viés sob o prisma constitucional, quais sejam: a) garantir livre e democrático acesso aos negócios governamentais a todos os administrados que reunirem condições de bem executar o objeto que se pretenda contratar; b) atrair maior vantagem econômica para a administração quando da realização de despesa pública; e, c) ofertar à sociedade ampla publicidade dos atos administrativos que envolvem o consumo de recursos financeiros públicos.

A licitação pública é um procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, após uma sucessão pré-ordenada de atos formais, e, segundo as regras definidas pelo edital, seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

É, portanto, nada mais que um torneio no qual os vários interessados em contratar com a Administração disputam entre si a oportunidade de negócio por ela oferecida. Em que pese o teor do Princípio Geral acima citado, e que em razão dessa natureza deve ser observado com rigor, tal regramento, por óbvio, admite exceções.



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro Recife/PE - Tel.: (0XX81) 3097-5751
CEP 50100-070 E-mail: secretaria@ctrpe.gov.br secretariacrpe@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

O próprio Constituinte, reconhecendo que não será em todos os casos o torneio licitatório útil ao fim a que se destina, prevê em texto constitucional:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento). (negrito nosso).

Portanto, há ressalvados casos especificados na legislação, admitindo, pois, a existência de excepcionalidades casuísticas, atribuindo competência para que norma infraconstitucional pudesse abordar sobre as possíveis hipóteses nas quais seria aceitável o afastamento do Dever Geral de Licitar.

Sem mais delongas, é prevista na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Ordinária Federal nº 14.133/21, em seu artigo 75, as situações em que o agente público poderá deixar de promover a disputa licitatória, realizando contratação por indicação direta da pessoa do contratado, estabelecendo ainda as condições e os requisitos a cada caso para fazê-lo.

De mais a mais, o objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) impressora multifuncional, para o bom andamento das atividades promovidas por esta Autarquia Federal, sendo necessário o referido objeto para a continuação da prestação dos serviços públicos por parte desta Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, a qual em nenhuma hipótese pode sofrer solução de continuidade, portanto, a contratação de empresa para o fornecimento do referido bem, no valor global em torno de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) está dentro do limite do valor previsto para a dispensa de licitação, ou seja, o valor é menor que o importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, segundo a Legislação



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro Recife/PE - Tel.: (0XX81) 3097-5751
CEP 50100-070 E-mail: secretaria@crrpe.gov.br secretariacrrpe@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

aplicável, tal compra pode ser dispensada de Licitação. Como podemos ver a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...).

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Quanto ao mérito da contratação, este refoge da análise deste Jurídico, em razão de ser juízo de conveniência e de oportunidade ao encargo tão somente do Administrador Público e da competente Comissão de Licitação e Contratos desta Autarquia.

Ex positis, opino pela observação da Lei de Licitações e Contratos, em específico do artigo 75, II, o qual permite a Dispensa de Licitação no presente caso, devendo ainda ser observado o limite do valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas com objetos de mesma natureza a serem contratados neste mesmo exercício orçamentário.

É o parecer.

Sub censura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ATALIBA DE ABREU NETTO
Data: 29/09/2022 11:19:48 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ataliba de Abreu Netto
Procurador Jurídico
CRTR/15ª Região





FLS Nº 47
PROC. Nº 003/2022
RUBRICA *[assinatura]*

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

MEMO CPL – PE Nº 0010/2022

Recife, 30 de setembro de 2022.

AO
SR. ° DIRETOR TESOUREIRO
CRTR 15ª REGIÃO.

Assunto: Encaminhamento de processo licitatório.

Prezado Senhor,

Encaminho o presente processo de licitação, acompanhando o parecer jurídico de nº 0010/2022, dado pelo procurador deste Regional, o qual cita que poderá ser realizada a contratação direta do presente objeto, uma vez que, pela natureza do mesmo e pelo valor global de 50.000,0 (cinquenta mil reais), poderá ser dispensada a Licitação e realizada a compra direta pelo menor valor apresentado. A Comissão analisou e decidiu em concluir o processo Administrativo nº 003/2022, e indicar a empresa que apresentou o menor valor, citando a empresa NAGEN.

Atenciosamente,

Fabiana Farias

Fabiana Farias
Presidente da CPL
CRTR-PE



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro Recife/PE - Tels.: (0XX81) 3423-1279/3423-1966 / 3097-5751
CEP 50100-070 E-mail: secretaria@crtpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

MEMO CRTR – PE N° 009/2022

Recife, 30 de setembro de 2022.

À Presidente da CPL

Fabiana Farias

Assunto: Disponibilidade Orçamentária – Aquisição de impressora

Prezada,

Informo a V.Sa. que o Regional não realizou compra de material de informática nesse exercício e dispõe de saldo orçamentário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme conta nº 6.3.2.1.03.01.0004

Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra
Diretor-Presidente
CRTR-PE

Cordialmente,

CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife/PE Fone (81) 3097-5751
CEP: 50100-070, E-mails: crtpe@gmail.com e conselhoderadiologia@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

ATA DE REUNIÃO DA CPL DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022.

1 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às treze
2 horas e vinte e sete minutos, sito a Rua Major Codeceira, sessenta e nove, Santo Amaro –
3 Recife/PE realizou-se a Reunião da CPL do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da
4 Décima Quinta Região. Com presença dos Membros – **Andreza Izabela Gomes Da Silva**,
5 Membro da CPL, funcionária **Emanuela Muniz Souza de Queiroz**, Membro desta Comissão,
6 **Camila Cristina Sales de Melo**, Membro desta comissão. Para deliberarem sobre a pauta a
7 seguir. Da pauta: **Do item único**: Novas solicitações de cotação - Iniciada a reunião pela
8 substituta da Presidente da comissão, para tratar sobre o processo de nº 0003/2022. Entramos
9 em contato com a empresa **NAGEM**, para solicitamos a emissão da nota fiscal e foi informado
10 que o produto não está mais disponível. Pelo fato de a empresa escolhida não possuir mais o
11 produto, iremos prosseguir com novos pedidos de cotação atualizados. Nada mais havendo a
12 declarar, foi pela Presidente, encerrada a reunião precisamente catorze horas e dez minutos. E
13 eu, **Camila Cristina Sales de Melo**, membro da comissão deste Conselho Regional de Técnicos
14 em Radiologia da Décima Quinta Região, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será
15 assinada por todos os presentes. Recife/PE, 18 de outubro de 2022.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Andreza Izabela Gomes Da Silva
Membro da CPL.
CRTR 15ª Região/PE


Emanuela Muniz Souza de Queiroz
Membro da CPL.
CRTR 15ª Região/PE


Camila C. Sales de Melo
Membro da CPL.
CRTR 15ª Região/PE





SECRETARIA CRTPE <secretariacrtpe15@gmail.com>

FLS N° 50
PROC. N° 023.000
RUBRICA *[assinatura]*
18 de outubro de 2022 13:3

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Gabriel Lacerda <gabriel.lacerda@nagem.com.br>
Para: SECRETARIA CRTPE <secretariacrtpe15@gmail.com>

Boa tarde!

Conforme nos falamos, não temos mais estoque desse produto e nem previsão de recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabriel Lacerda
Coordenador de Vendas Tr
Setor Corporativo - PE
Tel (81) 2121-2104 | Fax : | Cel :
Email: gabriel.lacerda@nagem.com.br
www.nagem.com.br

Assinatura

Assinatura

A informação transmitida, incluindo anexos, destina-se apenas à(s) pessoa(s) ou entidade a quem se dirige e pode conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, retransmissão, disseminação ou outro uso ou execução de qualquer ação com base nessas informações por pessoas ou entidades que não sejam o destinatário pretendido é proibida. Se você recebeu isso por engano, entre em contato com o remetente e destrua todas as cópias dessas informações.

The information transmitted, including attachments, is intended only for the person(s) or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you received this in error please contact the sender and destroy any copies of this information.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SECRETARIA CRTRPE <secretariacrtrpe15@gmail.com>

FLS Nº	51
PROC. Nº	03/2022
RUBRICA	Tram

NOVAS COTAÇÕES

1 mensagem

SECRETARIA CRTRPE <secretariacrtrpe15@gmail.com>

19 de outubro de 2022 09:10

Para: corefictrpe@gmail.com, COREFI - CRTR 15ª REGIÃO <corefi@ctrpe.gov.br>, Secretaria - CRTR 15ª Região <secretaria@ctrpe.gov.br>, Recepção CRTR 15ª Região <recepcao@ctrpe.gov.br>, diretoria ctrpe15 <diretoriacrtrpe@gmail.com>

Bom dia!

Conforme citado na reunião, irei enviar e-mails para novas cotações, peço encarecidamente que as empresas que as senhoras solicitarem novos orçamentos, sejam encaminhadas para este e-mail, para que possamos ter controle das empresas enviadas.

Segue anexo planejamento e modelo de envio de e-mail.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia, Senhores!

Seguem anexo Planejamento de Compras da Administração para apreciação e havendo interesse em concorrer para possível processo de compra, enviar orçamento.

Informamos que o CRTR-PE é uma Autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ nº 04.027.726/0001-79 e as regras de tributação ocorrem de acordo com a Lei Federal nº 9.430/96.

Por fim, informamos que conforme dispõe o Art. 64 da Lei Federal nº 9.430/96, ocorrerão na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a Contribuição para o PIS sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

Nosso endereço: Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro - CEP: 50100-070. Recife/PE.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,

CRTR/PE 15ª REGIÃO

Tels.: (0XX81) 3423-1279/3423-1966 / 3097-5751

PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PARA COMPRA DA IMPRESSORA (1).docx
88K

Cotação de preços

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15
REGIAO (secretaria@crrpe.gov.br)

Data: 09/11/2022 11:57:53

#	Produto	Preço Un.	Qtd.	Subtotal
1	Impressora Multifuncional Hp Laserjet Pro Mono MFP 4103FDW	R\$3.499,00	1	R\$3.499,00
Subtotal geral				R\$3.499,00
Frete p/ Econocargo - Entrega Econômica 50100070 7 dias úteis				R\$80,00
Descontos aplicados				Total de descontos: R\$ 00,00
				Total R\$3.579,00
				10% No Boleto R\$3.229,10
Cartão de crédito - Em até 10x de				R\$357,90

Oferta válida por tempo limitado ou até acabar o nosso estoque.

Os valores e disponibilidade de produtos, bem como tempo de entrega e valor do frete, podem sofrer alteração a qualquer momento.

Supercommerce Ltda CNPJ: 39.893.680/0001-55 - IE: 85.603.07-8

Endereço: Av. Alm. Barroso, 52, 22º Andar - Centro - Rio De Janeiro - RJ

Tel: 40031625 - e-mail: Atendimento@impressora.com.br



C M MARTINS PEREIRA
Avenida Antônio de Góes, Nº 60, 701
51010000 - Recife, PE
Telefone: () 4003-6179
CNPJ: 05.690.866/0001-95

FLS Nº 53
PROC. Nº 023/2022
RUBRICA

Proposta Nº 3038

Para

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15 REGIAO
CNPJ: 04027726000179,
Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro
50100070 - Recife, PE

Número da Proposta	3038
Data	09/11/2022

Vendedor(a): Sheylla M

Aos cuidados de: SECRETÁRIA

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Impressora Mfp Brother 5652 A4 Laser Mono Dc L5652Dn A Impressora Mfp Brother 5652 A4 Laser Mono Dcp-L5652Dn para Ambientes de Negócios com Rede e Duplex Avançado, o alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 70 folhas digitaliza as duas faces da folhas em uma única passagem para a digitalização frente e verso de até 56 ipm (mono). Com impressão e cópia Rápidas de cta de qualidade a Multifuncional Brother 5652 se torna uma opção perfeita, ela vai ajudar a aumentar a sua produtividade com velocidade de impressão e cópia em preto de 42 ppm (carta/A4). Além da velocidade e qualidade de impressão a Impressora MFP Brother 5652 ainda possui baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de altíssimo rendimento (12.000 páginas).		3988029		1,00	4.547,80	4.547,80

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	4.547,80	0,00	4.547,80

Condições comerciais

FRETE GRÁTIS

Condições gerais

Prazo de entrega	Envio Expresso PE - Capital (8 dias úteis)
------------------	--

Atenciosamente, Sheylla Miranda

Vendas



TECHNO SPACE
INFORMÁTICA

Rua Ernesto de Paula Santos, Nº 1172
Empresarial Nestor Rocha, Loja: 01/02
Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51.021-330
CNPJ: 09.470.258/0001-26 IE: 0364414-65

(81) 99166-2411
PROC. Nº 003/2022
(81) 3466-4200

Orçamento Nº:
0000026415

Vendedor:
CLAYVSON OLIVEIRA

Criado em
03/11/2022 13:11:51

Valido Até
06/12/2022 13:11:51

Cliente: 000001 CRTR/PE 15ª REGIÃO

CPF/CNPJ:

TELEFONE: 00000000000

End.

UF: PE

LOJA 01

Código	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002535	IMP MULT LASER MONO BROTHER DCPL5652DN 42PPM	1	R\$7.899,00	R\$7.899,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$7.899,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

Frete:	R\$0,00
Total no cartão em até 10x sem juros:	R\$7.899,00
Desconto para pagamento à vista:	R\$0,00
Total a vista (Dinheiro ou PIX):	R\$7.899,00

OBSERVAÇÃO:



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Fls. nº 55
Proc. nº 003/COM
Rubrica: *Fabiana*

ATA DE REUNIÃO DA CPL DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

1 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às catorze
2 horas e vinte e seis minutos, sito a Rua Major Codeceira, sessenta e nove, Santo Amaro –
3 Recife/PE realizou-se a Reunião da CPL do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da
4 Décima Quinta Região. Com presença dos Membros – **Fabiana Maria de Farias Bezerra**,
5 Presidente da CPL, funcionária **Andreza Izabela Gomes da Silva**, Membro da Comissão,
6 funcionária **Camila Cristina Sales de Melo**, Membro desta Comissão. Para deliberarem sobre
7 a pauta a seguir. Da pauta: **Do item único:** Análise das propostas apresentadas - Iniciada a
8 reunião pela Presidente da comissão para tratar sobre o processo de nº 0003/2022. Foi repassado
9 a todos os presentes as propostas de empresas para aquisição de impressora para este Regional.
10 **TECHNO SPACE INFORMÁTICA**, apresentando o valor de R\$ 7.899,00; **TEC PRINT**,
11 apresentando o valor de R\$ 4.743,40; **NET COMPUTADORES**, apresentando o valor R\$
12 4.813,90; **IMPRESSOA.COM**, apresentando o valor de R\$ 3.499,00; **PROCESSTEC**,
13 apresentando o valor de R\$ 4.4.547,80; **TECHNO SPACE INFORMÁTICA**, apresentando o
14 valor de R\$ 7.899,00. A Comissão analisou e decidiu em indicar a empresa que apresentou o
15 menor valor e que contam todas as especificações citadas no planejamento, citando a empresa
16 **IMPRESSORA.COM**. A presidente da comissão informou que irá encaminhar o processo
17 escaneado para o setor Jurídico para solicitação de parecer. Nada mais havendo a declarar, foi
18 pela Presidente, encerrada a reunião precisamente quatorze horas e trinta e cinco minutos. E eu,
19 **Camila Cristina Sales de Melo**, membro da comissão deste Conselho Regional de Técnicos em
20 Radiologia da Décima Quinta Região, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será
21 assinada por todos os presentes. Recife/PE, 18 de novembro de 2022. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fabiana Farias
Fabiana Maria de Farias Bezerra
Presidente da CPL.
CRTR 15ª Região/PE

Andreza Izabela
Andreza Izabela Gomes da Silva
Membro da CPL.
CRTR 15ª Região/PE

Camila Sales
Camila Cristina Sales de Melo
Membro da CPL.
CRTR 15ª Região/PE

LS Nº 56
 PROC. Nº 0032042
 PRICA Frank

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 14/12/2022
%HQHILFLIULR IMPRESSORA.COM CNPJ 39.893.680/0001-55					Agência/Código %HQHILFLIULR 0417/24876-2
Endereço %HQHILFLIULR / Sacador Avalista AV ALMIRANTE BARROSO 00052 SAL 2201 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20031-918					
Data do documento 07/12/22	No. Do documento 40035142	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/12/22	Nosso Número 176/40035142-0
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.048,10
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE 5,99 AO DIA					(-) Descontos/Abatimento
Impressora.com - Pedido: 40035142 O pagamento antecipado adianta a entrega. Tel: 4003-6045 email: atendimento@impressora.com.br					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS Pagador: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS CNPJ/CPF - 04027726000179 Endereço: RUA MAJOR CODECEIRA, 69 50100-070 SANTO AMARO 50100070 PE Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76403 03514.200413 72487.620006 4 91990000304810

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 14/12/2022
Beneficiário IMPRESSORA.COM CNPJ 39.893.680/0001-55					Agência/Código Beneficiário 0417/24876-2
Data do documento 07/12/22	No. Do documento 40035142	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/12/22	Nosso Número 176/40035142-0
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.048,10
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE 5,99 AO DIA					(-) Descontos/Abatimento
Impressora.com - Pedido: 40035142 O pagamento antecipado adianta a entrega. Tel: 4003-6045 email: atendimento@impressora.com.br					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS Pagador: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS CNPJ/CPF - 04027726000179 Endereço: RUA MAJOR CODECEIRA, 69 50100-070 SANTO AMARO 50100070 PE Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
 Autenticação Mecânica





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS Nº 07
PROC. Nº 003/2022
MIRICA F. Form

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERCOMMERCE SA
CNPJ: 39.893.680/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:38 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: 4BE5.D3DD.ECE1.EA2F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

LS Nº 58
ROC. Nº 003000
PRICA 1.000,00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERCOMMERCE SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.893.680/0001-55
Certidão nº: 43945131/2022
Expedição: 07/12/2022, às 10:16:57
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERCOMMERCE SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.893.680/0001-55, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEBEMOS DE Supercommerce S/A - ES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

FLS Nº 59
PROC Nº 00343024
RUBRICANF-e
Nº 124093
Série 1

supercommerce

Supercommerce S/A - ES
RÓD GOVERNADOR MARIO COVAS, 3255, ARMAZÉM 8,
PADRE MATHIAS
29.157-100 - Cariacica - ES
Fone (21) 4003-1625 www.supercommerce.com.br -
nfe@supercommerce.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica0-Entrada
1-Saída

1

Nº 124093
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3222 1239 8936 8000 0236 5500 1000 1240 9318 7540 6819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA MERC ADQUIRIDA DE TERCEIROS - NAO CONTRIBUINTE

Protocolo de autorização de uso

332220095716843 07/12/2022 12:17:04

Inscrição Estadual

083061835

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

39.893.680/0002-36

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 15 REGIAO	04.027.726/0001-79		07/12/2022
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Rua Major Codeceira, 69	Santo Amaro	50.100-070	07/12/2022
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Recife	(81) 3097-5751	PE	12:17:03

Valor	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
-------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
3.048,10	365,77	0,00	0,00	0,00	3.299,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
79,00	0,00	329,90	0,00	0,00	3.048,10

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTE	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				20.147.617/0001-41
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA DOUTOR JOSE AMERICO CACADO BAHIA	São Paulo	MG	0624426220024		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
MFP-4103FDW	Impressora Multifuncional Hp Laserjet Pro Mono Mfp 4103fdw	84433113	400	6.108	Un	1,00	3.299,00	3.299,00	3.048,10	365,77	0,00	12,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
22798	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 784,28 (25,73%) Federais R\$ 680,64 (22,33%) Estaduais R\$ 103,64 (3,40%) . Fonte IBPT. Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 182,89 PEDIDO 40035142 - TRANSPORTADORA JAMEF	

07/12/2022 12:17:12



07/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:25:41
069700697 0002

FLS Nº	60
PROC. Nº	003/2022
RUBRICA	Financeiro

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C REG TEC RAD1 15 REGIAO

AGENCIA: 0697-1

CONTA:

106.735-4

ITAU UNIBANCO S.A.

34191764030351420041372487620006491990000304810

BENEFICIARIO:

SUPERCOMMERCE SA

NOME FANTASIA:

SUPERCOMMERCE SA

CNPJ: 39.893.680/0001-55

BENEFICIARIO FINAL:

SUPERCOMMERCE SA

CNPJ: 39.893.680/0001-55

PAGADOR:

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS

CNPJ: 04.027.726/0001-79

NR. DOCUMENTO 120.706

DATA DE VENCIMENTO 14/12/2022

DATA DO PAGAMENTO 07/12/2022

VALOR DO DOCUMENTO 3.048,10

VALOR COBRADO 3.048,10

NR.AUTENTICACAO 0.199.646.A82.C26.526

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



FLS Nº	61
PROC. Nº	003/2022
RUBRICA	CRTR

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

TERMO DE FECHAMENTO

Aos sete dias do mês de dezembro de 2022, procedemos ao encerramento deste processo administrativo licitatório de nº 003/2022, contendo sessenta e uma páginas.

Recife, 08 de dezembro de 2022.

Fabiana Maria de Farias Bezerra
Presidente da CPL
CRTR-PE

